



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 119/TST.GP, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Designa membro do Comitê Gestor do Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, representante da Presidência.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do [Ato nº 213/GP, de 22 de abril de 2014](#), alterado pelo [Ato nº 94/GP, de 1º de março de 2018](#), que institui o Comitê Gestor do Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o assessor Fábio Portela Lopes de Almeida como membro representante da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho no Comitê Gestor do Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o [ATO Nº 95/GP, de 1º de março de 2018](#).

MINISTRA MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.